

PORTARIA N.º 201, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1027/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para o servidor **Nerison Luis Bley**, matrícula funcional n.º 1086-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Função Vigia, nível PE-03, Lotado na Secretaria de Administração, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, reenquadrando o mesmo do atual Nível/Classe A/01 para o Nível/Classe B/01.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Brasília - DF, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO